



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Tipo / Número do Instrumento Contratual:		2) Processo Administrativo:	
Termo de contrato nº 09/2020/SMDU		6066.2020/0002418-5	
3) Unidade / Entidade Contratante:			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU			
4) Objeto da Contratação:			
Aquisição [...] de 55.000 [...] cestas de suprimento alimentar destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade residente no município de São Paulo em razão da pandemia por COVID19.			
5) Origem da Contratação:	☐ Licitação	☐ Ata de Registro de Preços:	☒ Dispensa
	Nº: _____ Análise no TC nº: _____	Nº _____ Validade: _____ Análise no TC nº: _____	☐ Inexigibilidade
6) Contratado:			
Emporio Andalusia Ltda.			

7) Valor da Contratação:	8) Vigência:
R\$ 3.341.250,00	três meses (a partir de 08.06.2020)
9) Índice de Reajuste Econômico:	10) Data Base:
A cláusula 9.1 do Termo de Contrato prevê que não haverá reajuste.	N/A

B) FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

11) Datas dos Eventos:	Data:	Evidência às fls.:
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	08.06.2020	Peça 2, p.1
INSTRUMENTO CONTRATUAL	08.06.2020	Peça 13
PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DOC	23.06.2020	Peça 2, p. 2

12) Dotação Onerada: 93.10.08.244.3023.6.167.3.3.90.32.00.00

Nº da Nota de Empenho	Data	Valor	Fls.
48990/2020	08.06.2020	R\$ 3.341.250,00	Peça 16

13) Descrição do Projeto / Atividade / Elemento de Despesa:

Classificação programática: 93.10.08.244.3023.6167 - Benefícios Eventuais/ Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita/ Sub-elemento: 05 - Mercadorias para Doação / Item: 01 - Cestas Básicas (Peça 16)

C) AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14) Itens de Avaliação	Resultados
14.1 - A contratação foi precedida de requisição devidamente justificada, constando as quantidades estimadas, em função das necessidades e finalidade da unidade / entidade (LF 8.666/93): Vide anexo de continuação.	Com infringências. ▼ Folhas: Peça 12, 13 e 14
14.2 - Na convocação de licitantes remanescentes foi obedecida a ordem de classificação (LF 8.666/93 - art. 64, § 2º).	Não se aplica. ▼ Folhas:
14.3 - No caso de dispensa de licitação, estão devidamente justificadas as causas que caracterizaram a necessidade da contratação direta e a escolha do contratado (LF 8.666/93 - art. 24 e art. 26 incisos I, II e IV do parágrafo único; DM 44.279/03 - art. 12): Vide Anexo de Continuação.	Com infringências. ▼ Folhas: Peças 8, 9 e 10



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

14.4 - No caso de inexigibilidade de licitação, estão devidamente justificadas as causas que caracterizaram a necessidade da contratação direta e a escolha do contratado (LF 8.666/93 - art. 25 e art. 26 incisos I, II e IV do parágrafo único; DM 44.279/03 - art. 13 a 17):	Não se aplica. Folhas:	▼
14.5 - No caso de dispensa ou inexigibilidade, estão devidamente justificados os preços contratados (LF 8.666/93 - art. 26 parágrafo único, inciso III do parágrafo único; DM 44.279/03 - art. 12): Vide anexo de continuação.	Com infringências. Folhas: Peças 8, 9, 10 e 15	▼
14.6 - No caso de contratação oriunda de Ata de Registro de Preços, foi realizada a devida pesquisa prévia de preços de mercado, considerando a quantidade a ser adquirida (DM 44.279/03 - art. 34).	Não se aplica. Folhas:	▼
14.7 - No caso de contratação oriunda de Ata de Registro de Preços, a quantidade contratada está de acordo com o estipulado na referida Ata de RP.	Não se aplica. Folhas:	▼
14.8 - O Despacho de Autorização foi exarado pela Autoridade Competente e precedeu a contratação (LF 4.320/64 - art. 60; DM 44.279/03 - art. 44 e 45).	Sem infringências. Folhas: Peça 2	▼
14.9 - O Despacho de Ratificação foi exarado pela Autoridade Competente e publicado dentro dos prazos estabelecidos na legislação (LF 8.666/93 - art. 26).	Não se aplica. Folhas:	▼
14.10 - Os documentos fiscais do contratado estavam em vigência (LF 8.666/93 - art. 29; DM 44.279/03 - art. 40 e 41).	Sem infringências. Folhas: Peça 17, p. 1/22	▼
14.11 - A(s) Nota(s) de Empenho foi(ram) emitida(s) previamente e em valor(es) suficiente(s) para atender à despesa prevista para o exercício (LF 4.320/64 - art. 61; DM 23.639/87).	Sem infringências. Folhas: Peça 16	▼
14.12 - A classificação funcional programática é adequada (LF 4.320/64 e Lei Orçamentária).	Sem infringências. Folhas: Peça 16	▼



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

14.13 - O contrato, estabelecendo com clareza e precisão as condições para a sua execução, foi celebrado de acordo com o disposto na legislação, contendo todas as cláusulas obrigatórias (LF 8.666/93 - art. 54 e 55).	Com infringências. Folhas: Peça 13	▼
Vide Anexo de Continuação.		
14.14 - A formalização do contrato atendeu ao disposto na legislação, com a publicação resumida do instrumento contratual efetuada no prazo estabelecido (LM 13.278/02 - art. 26)	Sem infringências. Folhas: Peça 2, p. 2	▼
14.15 - A garantia prestada pelo contratado foi prevista no instrumento convocatório e atendeu ao disposto na legislação (LF 8.666/93 - art. 56).	Não se aplica. Folhas: Peça 13	▼
14.16 - A previsão para a duração do contrato atendeu ao disposto na legislação (LF 8.666/93 - art. 57).	Com infringências. Folhas: Peça 13	▼
Vide Anexo de Continuação.		
14.17 - No caso de contratação direta, que implique na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, foi atendido o artigo 16 da LC 101/00 (LRF).	Não se aplica. Folhas:	▼
14.18 - No caso de contratação que implique na substituição de servidores e empregados públicos, o seu valor está sendo contabilizado como "Outras Despesas de Pessoal", nos termos do § 1º do art. 18 da LC 101/00 (LRF).	Não se aplica. Folhas:	▼
14.19 - Verificar, no ÁTOMO-RADAR, se a contratação (contrato, convênio e aditamento) foi transmitida por meio do PUBnet para publicação no DOC.	Sem infringências. Folhas: Peça 2	▼
14.20 - Na data de lavratura do ajuste, o contratado fazia parte do relatório de empresas inidôneas, publicada pela Prefeitura do Município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas).	Não Folhas: Peça 17, p. 23/64	▼
Listagem nº 3 de 2020		
14.21 - Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Não Folhas:	▼
De qual tipo:		
14.22 - Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Não Folhas:	▼
Quantas apenações:		



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

15) Observações:

16) Conclusão:

Vide Anexo de Continuação.

17) Nome(s) do(s) responsável(eis) por eventuais infringências constatadas:

17.1 - Item	17.2 - Responsável (Nome e RF)	17.3 - CPF
14.1, 14.3, 14.5, 14.13 e 14.16	FERNANDO BARRANCOS CHUCRE - Secretário SMDU	

18) Analisado por:

Em 24.08.2020

MICHEL DE SOUZA VELLOZO
Agente de Fiscalização

19) Revisado por:

ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA
Supervisor de Equipes de Fiscalização 14